



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

“A Capital da Amizade”

## DECRETO Nº 005/2005

Aprova a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências.

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2005, dos diversos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundos, de que trata a Lei Orçamentária nº2.668, de 16 de dezembro de 2004, fica limitada aos valores fixados pelos ANEXOS I, II e III, integrantes deste Decreto.

**Parágrafo único** – Excluem-se desse limite máximo as despesas de pessoal e encargos sociais, de juros, amortização e encargos da dívida, bem como do pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

**Art. 2º.** Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo primeiro deste Decreto, a liberação de recursos orçamentários obedecerá aos limites bimestrais de despesas fixados na Programação Bimestral de Desembolso, respeitados, rigorosamente, os valores estabelecidos no ANEXO II deste Decreto.

**Parágrafo único** – Através de decreto, no início de cada bimestre serão editados e publicados demonstrativos bimestrais da previsão de arrecadação para o período e respectivos limites de despesas.

**Art. 3º.** Compete às Secretarias de Planejamento e Fazenda a responsabilidade pela elaboração e acompanhamento da execução da programação financeira e orçamentária de que trata este Decreto, assim como, caso seja necessário, determinar à Divisão de Contabilidade o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

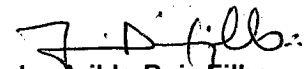
ESTADO DO PARANÁ

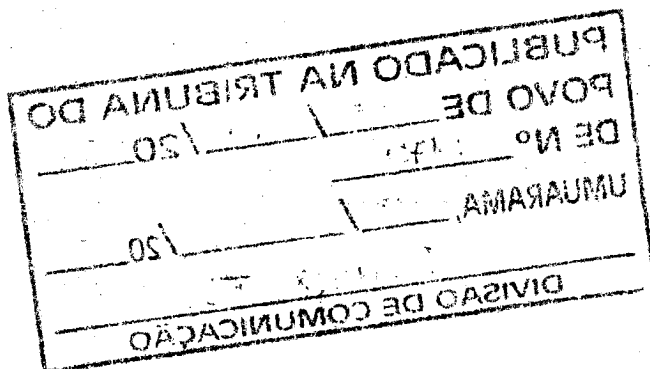
*"A Capital da Amizade"*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 12 de janeiro de 2.005 – L ANO DE EMANCIPAÇÃO.

  
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

  
Pedro Arildo Ruiz Filho  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



0000

et al

0000

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 / 01 / 2005  
DE Nº 8975  
UMUARAMA, 15 / 01 / 2005  
*Williamsonetti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO